



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 063/2005

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de cadeiras universitárias.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-2516/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de 50 (cinquenta) cadeiras universitárias, à Igreja Evangélica Pentecostal Independente por Cristo – Taubaté, para acomodação dos fiéis durante os cultos.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de agosto de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de agosto de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA